



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 100/2026

Autoria: Poder Executivo.

PROJ. Nº 100
FOLHA Nº 46

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 100/2026 O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R\$ 5.660.016,29, para incluir no orçamento municipal de 2026 recursos provenientes de convênios firmados com o Governo de Rondônia. Os recursos serão destinados a:

R\$ 4.313.780,30 para a revitalização da Avenida Jorge França Schneider, melhorando a mobilidade urbana, a segurança viária e a infraestrutura da principal via da cidade; R\$ 1.000.000,00 para a recuperação de estradas vicinais, facilitando o tráfego, o escoamento da produção agrícola e o acesso às comunidades rurais; R\$ 346.235,99 para a aquisição de uma mini pá carregadeira e uma fresadora, fortalecendo a estrutura da Secretaria Municipal de Obras para manutenção e recuperação das vias. A abertura do crédito é necessária para adequar o orçamento municipal ao recebimento desses recursos e garantir a execução dos convênios. O projeto busca ampliar os investimentos em infraestrutura urbana e rural.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 10 de julho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO